

MOÇÃO Nº 14.971/2012

Moção de Pesar pelo falecimento
De Claudionor Viana Teles Veloso,
a Dona Canô, em
25 de dezembro de 2012

O deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento de Claudionor Viana Teles Veloso, mais conhecida como Dona Canô, na manhã desta terça-feira, 25 de dezembro de 2012, aos 105 anos de idade, comovendo todo o povo de Santo Amaro e da Bahia.

Nascida em 16 de setembro de 1907, Dona Canô construiu sua história no Recôncavo Baiano, no município de Santo Amaro da Purificação. Os filhos biológicos são Clara, Roberto, Caetano, Bethânia, Rodrigo e Mabel. Dona Canô adotou as filhas Irene e Nicinha. Era viúva de “Seu Zeca”, que morreu em 1983, com 82 anos.

Além de possuir luz própria e ser conhecida por possuir uma personalidade forte, Dona Canô tornou-se nacionalmente conhecida por ser mãe de dois grandes nomes da Música Popular Brasileira, Caetano Veloso e Maria Betânia tornando-se um símbolo não só de Santo Amaro, como do Recôncavo Baiano.

Tive a felicidade de visitá-la nesse ano de 2012, na companhia do deputado Mário Negromonte. Na ocasião nós conversamos e ela com grande altivez e um senso de humor apurado falou sobre diversos assuntos e demonstrou o segredo da sua longevidade, que era o seu amor à vida.

Dê-se ciência desta Moção ao seu filho Rodrigo Veloso, para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2012

Deputado Mário Negromonte Júnior